



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 373

de 08 de outubro de 1993.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros reais), ao orçamento vigente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 1º da Lei nº 276, de 24 de setembro de 1993, e com o artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros reais), alterando o Q.D.D. para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar, correrão à conta do excesso de arrecadação em transferência, considerando-se a tendência do exercício, assim demonstrada:

Transferência Prefeitura - Excesso de Arrecadação - Tendência	
Arrecadado até o mês de setembro/93.....	CR\$ 8.405.855,10
Orçado	CR\$ 2.000.000,00
TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO	
Arrecadação provável	CR\$ 11.558.050,68
Orçado	CR\$ 2.000.000,00
Excesso provável	CR\$ 9.558.050,68
(-) Decretos 329,338,339,348,352 e 366	CR\$ 7.133.720,00
Subtotal	CR\$ 2.424.330,68
Este Crédito Suplementar	CR\$ 1.500.000,00
Saldo	CR\$ 924.330,68



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Cont...

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 08 de outubro de 1993.

[Signature]
MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito

[Signature]
MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico

[Signature]
GIOVANNI CORDEIRO DE SOUZA
Secretário de Saúde

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO
em 09/10/1993 no 049



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 373 DE 08 DE OUTUBRO DE 1993.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	VALOR - CR\$
Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha		
2000.13754281.01	4110-01	1.000.000,00
2000.13754282.01	3120-02	500.000,00
TOTAL		1.500.000,00